



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO**



Memorando nº 355/2023-ADM

Dom Eliseu - PA, 27 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Sr  
**Gersilon Silva da Gama**  
**Prefeito Municipal**  
Dom Eliseu/PA



Prezado Prefeito,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Excelência a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU em realizar o 1º aditivo de prorrogação de prazo referente ao Contrato nº 20220561, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU PARA SER UTILIZADA COMO AGÊNCIA DISTRIAL, LOCALIZADO NA RUA MANOEL AUGUSTO MIGUEL, Nº63, BAIRRO POMBAL, DISTRITO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 01/01/2023 À 31/12/2023. FUNDAMENTADO NO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 7/2022-131201.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Ressaltamos que tal procedimento faz-se necessário, pois visa suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, visando dar continuidade a prestação de serviços à população no decorrer do ano de 2024, tendo em vista que o encerramento do contrato irá ocorrer no dia 31 de dezembro de 2023, e sugerimos que a prorrogação seja efetivada por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato.

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com a Sra. DEYB ANNI SANTOS CAMPOS BATISTA, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

#### **DO PEDIDO DE ANUÊNCIA DA CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO**



Segue em anexo: o Pedido de anuência destinado a Sra. DEYB ANNI SANTOS CAMPOS BATISTA; resposta da contratada sobre a prorrogação do prazo contratual nas mesmas condições originárias pelo prazo de mais 12 (doze) meses; cópia do contrato originário.

Portanto, optando pela possibilidade de realização do aditivo requerido, solicito que tome as providências necessárias para dar continuidade ao procedimento.

Atenciosamente,



  
\_\_\_\_\_  
**MARIVALDO PRADO DA SILVA**  
Secretário de Municipal de Administração